Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 0747
Em 24/02/2012
Responsável

VIDE OFICIO Nº 0126
EM 12/03/12
ESCREVENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR PROF. ADINHO

PROPOSIÇÃO

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize estudo para verificar a possibilidade de implantação pelo Prevpel do benefício previsto no art. 45, da Lei Federal 8.213/1991, o qual trata do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da aposentadoria, para segurados aposentados por invalidez que necessitem de assistência permanente de outra pessoa.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de providências para que realize estudo com finalidade de verificar a possibilidade de implantação pelo Prevpel do benefício previsto no art. 45, da Lei Federal 8.213/1991, o qual trata do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da aposentadoria, para segurados aposentados por invalidez que necessitem de assistência permanente de outra pessoa.

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de pessoas aposentadas por invalidez que necessitam de assistência permanente, não tendo recursos suficientes para arcar com tais custos, ficando muitas vezes privados desta, sendo o acréscimo destinado a complementar a renda daqueles que tem despesa extra com acompanhante para garantir cada vez mais proteção ao maior número de cidadãos, diante das mais variáveis contingências.

Em vista dessas considerações, creio estar evidente o elevado alcance social do pedido, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2012.

Vereador Prof. Adinho

Rua XV de Novembro, 207 | Cep 96015-000 | Pelotas/RS
Fone: (53) 3026-1001 | Fax: (53) 3227-4476 | www.camarapel.rs.gov.br